

REQUERIMENTO nº.39/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, as informações abaixo relacionadas, atinentes ao Art. 5º, da Lei 1.404, de 23 de agosto de 2016, a saber:

- 1) O Conselho Gestor está devidamente constituído?
- 2) Caso afirmativo: enviar cópia da Portaria ou outro Ato normativo que nomeou os membros;
- 3) Cópia dos relatórios de projetos habitacionais deixados pela administração anterior;
- 4) A Administração Municipal tem pleiteado convênio com garantias concretas para diminuir o déficit habitacional?

Tais informações nos propiciará condições de esclarecimentos quando questionados pela comunidade.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 8 dias do mês de setembro de 2017.

Tiago Martinez Gentine Figo
Vereador